



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para adequar o número de cozinheiras contratualmente estabelecido para a EEB Júlio da Costa Neves, localizada no município de Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 2º nicho: fiscalização do serviço de alimentação escolar;

- Em fiscalização *in loco*, visitou-se a cozinha da escola para avaliação das instalações e checagem do quantitativo de pratos servidos por turno aos estudantes. Essa informação é importante para validar o número de cozinheiras presentes por turno na EEB Júlio da Costa Neves;

- A avaliação do serviço de alimentação escolar pela equipe de fiscalização do gabinete segue o check-list de inspeção/fiscalização constante no Termo de Referência que embasou a contratação da empresa responsável pela prestação de serviços de Alimentação e Nutrição para a região da Grande Florianópolis;

- Referente ao item 8.3.1 - Quadro de Cozinheiros - do supracitado contrato, a relação de merendeiras a serem disponibilizadas por número de refeições servidas por turno é a seguinte: de 160 a 240 refeições servidas por turno, equivale a presença de 3 cozinheiras; e

- No dia da visita, em 27/03, período vespertino, a equipe foi informada que o número de refeições ficaria próxima das 200 unidades, e que, segundo informado acima, resultaria na necessidade de 03 cozinheiras. Entretanto, conforme presenciado naquela oportunidade, havia apenas 02 cozinheiras.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para, se comprovado o subdimensionamento, adequar o número de cozinheiras contratualmente estabelecido para a EEB Júlio da Costa Neves, localizada no município de Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 05/04/2024, às 18:32.
